

# DIREITOS HUMANOS E NOVAS TECNOLOGIAS: A CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA INTERAMERICANO<sup>1</sup>

---

## *HUMAN RIGHTS AND NEW TECHNOLOGIES: THE CONTRIBUTION OF THE INTER-AMERICAN SYSTEM*

FLÁVIA PIOVESAN

Procuradora do Estado de São Paulo. Professora doutora em Direito Constitucional e Direitos Humanos da PUC/SP; Professora dos Programas de Graduação e Pós Graduação da PUC-SP; Visiting fellow do Human Rights Program da Harvard Law School (1995 e 2000); Visiting fellow do Centre for Brazilian Studies da University of Oxford (2005); Visiting fellow do Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Heidelberg – 2007; 2008; 2015-2024); Humboldt Foundation Georg Forster Research Fellow no Max Planck Institute (Heidelberg – 2009-2014); e Lemman visiting scholar do David Rockefeller Center for Latin America Studies da Harvard University (2018). Foi membro da UN High Level Task force for the implementation of the right to development e do OAS Working Group para o monitoramento do Protocolo de San Salvador em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais. Foi membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2018 a 2021) e ex-Vice-presidente da Comissão Interamericana (2020-2021). Em 2022, recebeu o Georg Forster Humboldt Research Award. É Coordenadora Científica da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana, no Conselho Nacional de Justiça (UMF/CNJ).

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0001-9441-8376>].

[fpiovesan@hotmail.com](mailto:fpiovesan@hotmail.com)

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo – SP, Brasil). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Hermenêutica e Justiça Constitucional: STF da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Pesquisador do Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo. Visiting Scholar no Max-Planck-Institute for Comparative Public Law and International Law (Heidelberg, 2023). Visiting Researcher convidado no Research Department International Law and Dispute Resolution do Max Planck Institute Luxembourg for Procedural Law (2023). Procurador da República. Max Planck Institute for Comparative and International Private Law Scholarship (Hamburgo, 2024).

ORCID: [<http://orcid.org/0000-0003-0987-7821>].

[luizhernandes@mpf.mp.br](mailto:luizhernandes@mpf.mp.br)

- 
1. Como citar este artigo | How to cite this article: PIOVESAN, Flávia; HERNANDES, Luiz Eduardo Camargo Outeiro; ANTONIAZZI, Mariela Morales. Direitos humanos e novas tecnologias: a contribuição do sistema interamericano. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 9, n. 33, p. 157-180, abr./jun. 2025.

## MARIELA MORALES ANTONIAZZI

Pesquisadora sênior no Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Heidelberg). Graduada em Direito pela Universidade Católica Andrés Bello, com Mestrado na Universidade de Heidelberg e Doutorado na Universidade de Frankfurt. É Professora visitante em diversas Universidades da América Latina e Vice-Presidente da seção alemã do Instituto Ibero-Americano de Direito Constitucional. É Coordenadora do projeto *Ius Constitutionale Commune* na América Latina (ICCAL) no Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Heidelberg).  
 ORCID: [<https://orcid.org/0009-0003-6425-2573>].  
 morales@mpil.de  
 DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.33.piovesan>].

Recebido: 06 de novembro de 2024. Received: 06th nov. 2024.  
 Aprovado: 02 de janeiro de 2024. Approved: 02nd jan. 2024.

## ÁREAS DO DIREITO: Direitos Humanos; Digital; Internacional

**RESUMO:** Diante de uma sociedade hiperconectada e impulsionada por novas tecnologias como a internet, a inteligência artificial e a neurotecnologia, o artigo ambiciona avaliar o impacto das novas tecnologias em relação aos direitos humanos e o impacto dos direitos humanos em relação às novas tecnologias. Também discute de que forma o sistema interamericano pode contribuir para a proteção dos direitos humanos nesse contexto tecnológico, com destaque para seus princípios da centralidade da vítima, da prevenção, e da precaução como deveres centrais do Estado e a necessidade de cooperação internacional entre Estados. Dessa forma, o artigo alerta para o crescente poder das corporações tecnológicas transnacionais, cuja atuação global desafia as estruturas jurídicas tradicionais, propondo ao constitucionalismo digital o desafio de proteger direitos e limitar esses poderes emergentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tecnologias emergentes – Direitos humanos – Regulamentação – Sistema interamericano – Constitucionalismo digital.

**ABSTRACT:** In the face of a hyper-connected society driven by new technologies such as the internet, artificial intelligence, and neurotechnology, the article aims to assess the impact of new technologies on human rights and the impact of human rights on new technologies. It also discusses how the Inter-American system can contribute to the protection of human rights in this technological context, highlighting its principles of victim centrality, prevention, and precaution as central duties of the State, as well as the need for international cooperation among States. In this way, the article warns of the growing power of transnational technology corporations, whose global operations challenge traditional legal structures, presenting digital constitutionalism with the challenge of protecting rights and limiting these emerging powers.

**KEYWORDS:** Emerging technologies – Human rights – Regulation – Inter-American system – Digital constitutionalism.

**SUMÁRIO:** 1. Introdução. 2. Como compreender o impacto das novas tecnologias em relação aos direitos humanos? 3. Como compreender o impacto dos direitos humanos em relação às novas tecnologias? 4. Como compreender a contribuição do sistema interamericano no fortalecimento da incorporação do *human rights approach* em relação às novas tecnologias? 5. Conclusões. 6. Referências bibliográficas.